



DECRETO Nº 6715, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Altera o Decreto Municipal nº 6699/2023 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o caput do artigo 4º do Decreto 6699 de 03 de abril de 2023 com a seguinte redação:

Art. 4º - Fica nomeado como Interventor o **Sergio Saito Filho**, que terá no exercício de suas atribuições, a prática de todo e qualquer ato inerente à administração da A.L.D.G., e, ainda:

Artigo 2º - Fica alterado o artigo 6º do Decreto 6699 de 03 de abril de 2023 com a seguinte redação:

Art. 6º - Fica designada a equipe técnica de apoio do Município de Guaíra a Intervenção com atribuições de auxiliar tecnicamente a Interventora designada no art. 4º do presente decreto, os seguintes servidores públicos municipais:

Nome	Cargo Efetivo	Cargo a exercer na OSC ALAR	Observações
Sandra Regina Guilherme de Barros	Assistente Social	Assistente Social	
Jessica Fernanda Nascimento Pasquim	Psicóloga	Psicóloga	Referência
Vânia Maria Batista Novazzi Santos	Psicóloga	Psicóloga	Referência
Luara da Silva Gomes	Psicóloga	Psicóloga	Suplente
Ligia Aparecida Kamemura	Psicóloga	Psicóloga	Suplente
Cinira Regina da Silva Penasforte	Nutricionista	Nutricionista	Já está atuando desde 05/04/2023
Leticia Araujo	Agente de Saúde	Técnica de Enfermagem – Cuidadora	
Paula Doniseti da Silva	Técnica de Enfermagem	Técnica de Enfermagem – Cuidadora	
Iris Procópio Dias Santana	Psicopedagoga	Psicopedagoga	
Alessandra de Oliveira Santos	Educadora	Professora – Reforço escolar	Período manhã
Livia de Lourdes de	Educadora	Professora – Reforço	Período manhã



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Sousa		Escolar	
Eliana Nunes Fornazier Caetano	Educadora	Professora – Escolar	Período tarde
Suzi Carla Peres Portela	Educadora	Professora – Reforço Escolar	Período tarde
Denise de Oliveira Perez	Educadora	Professora – Escolar	Período tarde - suplente
Mara Cristina da Silva Gomes	Educadora	Professora – Escolar	Período tarde - suplente

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Município de Guairá, 18 de Abril de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos